



Estado do Rio Grande do Sul

## PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO DO BUGRE

PORTARIA Nº 23/2024

### DEFINE NOVO HORÁRIO DE TRABALHO DA SERVIDORA MARA DENISE DE CASTRO SANTOS

**Ronaldo Machado da Silva**, Prefeito Municipal de Lajeado do Bugre, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal;

#### RESOLVE,

**Art. 1º - DEFINIR HORÁRIO da Sr. Mara Denise de Castro Santos** 08:00 horas as 12:00 horas as 13:00 as 17:00 de segunda-feira a quinta-feira e na sexta 07:00 as 13:00.

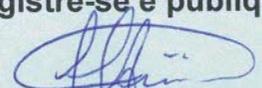
**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor retroativo a 01 de fevereiro de 2024.

**Art. 3º** – Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Lajeado do Bugre, RS, 07 de fevereiro de 2024.

  
**Ronaldo Machado da Silva**  
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

  
**Sirlane da Silva Silva**  
Secretária de Administração

Prefeitura Municipal de Lajeado do Bugre - RS  
Publicado de 07/02/24 a 22/02/24  
Local: Mural da Prefeitura Municipal  
Ana Bandino D.  
Secretaria de Administração